



ACÓRDÃO Nº 7124/2022 - TCU - 2ª Câmara

Cuidam os autos de processo de contas anuais da Caixa Econômica Federal (Caixa), relativo ao exercício de 2020;

Considerando que a análise realizada, a opinião do órgão de controle interno e a opinião da auditoria independente pertinentes foram no sentido de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas apresentaram adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Caixa em 31/12/2020;

Considerando que as contas lograram demonstrar, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão;

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso I, 17 e 23, inciso I, da Lei 8.443/1992 c/c os arts. 1º, inciso I, 143, inciso I, alínea "a", 207 e 214, inciso I, do Regimento Interno/TCU, em julgar regulares as contas dos responsáveis arrolados nestes autos, dando-lhes quitação plena, e em encaminhar cópia deste acórdão, acompanhada da instrução (peça 13), à unidade jurisdicionada, de acordo com os pareceres emitidos nos autos.

1. Processo TC-045.080/2021-6 (PRESTAÇÃO DE CONTAS - Exercício: 2020)

1.1. Responsáveis: Adriano Assis Matias (827.175.081-04); Adriano Borges Resende (655.397.299-00); Alexandre Xavier Ywata de Carvalho (459.065.645-00); Andre Fernandes Berenguer (127.759.138-57); Carlos Roberto de Albuquerque Sa (212.107.217-91); Celso Leonardo Derzie de Jesus Barbosa (013.633.087-85); Cinara Maria Fonseca de Lima (224.781.241-49); Claudio Salituro (713.720.837-15); Daniel Boueres Sandoval (321.727.238-27); Edilson Carrogi Ribeiro Vianna (156.578.398-03); Eduardo Costa Oliveira (001.387.670-84); Eduardo Falk Antonio (029.553.919-48); Engels Augusto Muniz (027.010.945-50); Gabriel Dutra Cardozo Vieira de Goes (310.563.998-56); Gilson Costa de Santana (836.506.601-72); Girlana Granja Peixoto Moreira (751.338.900-44); Gustavo de Moraes Fernandes (252.314.758-07); Hebert Luiz Gomide Filho (000.800.746-26); Ilana Trombka (742.707.450-53); Jair Luis Mahl (467.868.990-72); Jeyson Leyser Cordeiro (859.275.629-49); Joao Eduardo de Assis Pacheco Dacache (810.349.207-82); Jonas de Miranda Gomes (137.092.164-00); Jorge Louzada Kozlovsky (339.089.218-48); Julio Cesar Volpp Sierra (029.527.149-32); Leonardo Giuberti Mattedi (364.415.031-15); Leonardo José Rolim Guimarães (436.473.754-20); Lucila Prazeres da Silva (302.029.108-90); Luciola Aor Vasconcelos (874.622.061-53); Manoel Henrique de Amorim Filho (028.182.107-04); Marcelo de Siqueira Freitas (776.055.601-25); Marco Antônio da Silva Barros (732.550.257-53); Marconi Nogueira Placido dos Santos (455.228.805-97); Marcos Perdigão Bernardes (359.662.387-15); Maria Rita Serrano (107.689.868-85); Matheus Neves Sinibaldi (265.155.078-79); Mauro Gentile Rodrigues da Cunha (004.275.077-66); Messias dos Santos Esteves (181.769.808-70); Mozart de Oliveira Farias (783.813.557-53); Paulo Henrique Angelo Souza (649.580.942-53); Pedro Duarte Guimaraes (016.700.677-00); Rafael Pesce (082.234.617-65); Rafael de Oliveira Morais (695.503.011-68); Rauélison da Silva Muniz dos Santos (485.157.015-53); Rodrigo Luiz Sias de Azevedo (108.179.447-02); Rodrigo Pereira de Mello (505.886.211-53); Rogerio Rodrigues Bimbi (842.116.017-68); Salomao Lopes Azulay Filho (212.335.782-00); Samuel Crespi (802.510.640-34); Sarah Tarsila Araujo Andreozzi (006.693.671-33); Simone Benevides de Pinho Nunes (770.289.704-00); Tatiana Thome de Oliveira (931.836.740-68); Thais Ricarte Peters (715.348.651-87); Thays Cintra Vieira (045.259.116-38); Thiago Souza Silva (712.278.301-49); Valter Goncalves Nunes (029.588.588-20).



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Excerto da Relação 29/2022 - TCU – 2ª Câmara

Relator - Ministro BRUNO DANTAS

1.2. Órgão/Entidade: Caixa Econômica Federal.

1.3. Relator: Ministro Bruno Dantas.

1.4. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo do Sistema Financeiro Nacional (SecexFinan).

1.6. Representação legal: Andre Yokomizo Aceiro (175337/OAB-SP), Fabiana Calvino Marques Pereira (16226/OAB-DF) e outros, representando Caixa Econômica Federal.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

Dados da Sessão:

Ata nº 39/2022 – 2ª Câmara

Data: 1/11/2022 – Ordinária

Relator: Ministro BRUNO DANTAS

Presidente: Ministro AUGUSTO NARDES

Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral LUCAS ROCHA FURTADO

TCU, em 1 de novembro de 2022.

Documento eletrônico gerado automaticamente pelo Sistema SAGAS